

COMPETIÇÃO:	Escala de Arbitragem Capixabão Série A 2025	RODADA:	5ª
--------------------	--	----------------	-----------

Jogo:	VITÓRIA F.C.	x	VILAVELHENSE F.C.
Local:	VITÓRIA	Data:	04/02/25
Estádio:	SALVADOR COSTA	Hora:	20:00

Árbitro:	FES	RAPHAEL GARCIA DE ANDRADE
Assistente 1:	CBF	ADILSON GOMES DE OLIVEIRA
Assistente 2:	CBF	LEONARDO KNIDEL ENTRINGER
Árbitro Reserva:	FES	GHABRIEL ALCANTARA DA SILVA GUIMARÃES
VAR:	CBF	DAVI DE OLIVEIRA LACERDA
AVAR:	FES	HEBERTH VICTER CALAVORTY
Observador VAR:	CBF	VANDERSON ANTONIO ZANOTTI

Jogo:	PORTO VITÓRIA F.C.	x	JAGUARÉ E.C.
Local:	CARIACICA	Data:	05/02/25
Estádio:	KLEBER ANDRADE	Hora:	18:00

Árbitro:	FES	IGOR BORGES LUZ
Assistente 1:	FES	FABIANO DA SILVA RAMIRES
Assistente 2:	FES	SIDINEI BARBOSA TRABACH
Árbitro Reserva:	FES	CLEYTON DOS SANTOS PEREIRA
Analista de Campo:	CBF	GERALDO PIMENTEL RODRIGUES

Jogo:	RIO BRANCO F.C.	x	CAPIXABA S.C.
Local:	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	Data:	05/02/25
Estádio:	OLIMPIO PERIM	Hora:	20:00

Árbitro:	FES	CARLOS HENRIQUE SANTOS DA MATA
Assistente 1:	CBF	DOUGLAS PAGUNG
Assistente 2:	CBF	GUTHIERI JAVARINI RODRIGUES
Árbitro Reserva:	FES	CLEYTON BARBOZA RAIMUNDO
VAR:	FES	LUIZ FELIPE LAIA
AVAR:	CBF	DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Observador VAR:	CBF	CARLOS EDUARDO DO ROSÁRIO DEPIZZOL
Transporte:	VAN SAIDA ÀS 15:20 DA FES.	

Jogo:	DESPORTIVA FERROVIÁRIA	x	NOVA VENÉCIA S.A.F.
Local:	CARIACICA	Data:	06/02/25
Estádio:	ENGENHEIRO ARARIPE	Hora:	19:00

Árbitro:	CBF	RAFAEL LOURENÇO DE OLIVEIRA
Assistente 1:	CBF	VAGNER NASCIMENTO
Assistente 2:	FES	VINICIUS TEIXEIRA DE SOUZA
Árbitro Reserva:	FES	JHONN ALLIF VARGAS MACIEL
VAR:	CBF	JORGE ALBERTO GOMES KNAAK
AVAR:	FES	DANILO OLIVEIRA GUIMARÃES PAULA
Observador VAR:	CBF	MARCOS ANDRÉ GOMES DA PENHA

Obs.1 - A escala oficial estará disponível no site da FES e os designados deverão, obrigatoriamente, confirmar via portal;

Obs.2 - Fica expressamente proibida a presença de pessoas estranhas e árbitros de qualquer categoria no vestiário e campo de jogo durante a realização de partidas em que não estejam escalados.

Obs.3 - A súmula deverá ser confeccionada (redigida), dentro do prazo legal, pelo árbitro da partida.

Obs.4 - Art. 42 - A elaboração das escalas de árbitros e árbitros assistentes é de competência, exclusiva, da comissão estadual de arbitragem de futebol do espírito santo (CEAF-ES), as quais se farão através de seleção pela comissão, e posteriormente sorteio ou audiência pública na FES, não sendo aceito veto de qualquer espécie ou indicações de nomes.

§ 1º - O árbitro e seus assistentes escalados para o jogo deverão apresentar-se no local da partida com 2 (duas) horas de antecedência ao início desta.